



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## Memorando nº 647 / 2022 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SMR

Maceió, 31 de maio de 2022.

Para: SAD

Assunto: Contratação de empresa de Sinalização

Senhor Secretário,

Trata-se de demanda oriunda de algumas unidades deste regional acerca de bem identificar e sinalizar fachadas e ambientes internos quanto a otimização no prestar melhor acesso a visualização pela população local como também aos servidores que prestam serviços a estas unidades.

Portanto, encaminho anexo o Termo de Referência(1078715) de praxe para que seja tramitados nas unidades competentes a fim de execução por empresa especializada nesta demanda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDERLEY CAVALCANTE BRÊDA, Analista Judiciário**, em 31/05/2022, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ARROXELLAS DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário**, em 31/05/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1078700** e o código CRC **B5555073**.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

**TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

Placas de Sinalização para Unidades do TRE-AL

<b>1. Objeto</b>	Trata-se da contratação de uma empresa que preste serviço de execução e instalação de <i>placas de sinalização</i> para identificação de fachadas e ambientes internos para unidades no interior do estado e capital pertencentes a este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL. Tribunal este, situado a rua Aristeu de Andrade, nº 377, no bairro do Farol. Ver referências conforme ANEXOS I, II e III.
<b>2. Justificativa</b>	<p>2.1. Dar identidade, melhor visualização e acesso à população aos imóveis ausentes deste equipamento. Este <i>Termo de Referência/Projeto Básico</i> será para atender ao critério de acessibilidade e identificação pertinentes junto à população usuária, quando do seu acesso. Será um serviço de execução e instalação em LOTE ÚNICO, por tratar-se de objetos com a mesma função, garantir o mesmo padrão de acabamento e, em mesmo tempo hábil para execução pela empresa vencedora. Serão descritos da seguinte forma:</p> <p>2.2. Itens:</p> <p>2.2.1) <b>Item I</b>– Placa de fachada e marca d’água no interior do estado: Água Branca, São José da Tapera e Santana do Ipanema.</p> <p>2.2.2) <b>Item II</b>– Placa de fachada na Capital, bairro do Jaraguá</p> <p>2.2.3) <b>Item III</b>– Adesivo em marca d’água para porta de vidro em Santana do Ipanema</p> <p>2.2.4) <b>Item IV</b> - Placa de identificação de Unidades no Galpão do Jaraguá</p> <p>2.2.5) <b>Item V</b> - Placa de identificação de Portas no Galpão do Jaraguá</p> <p>2.2.6) <b>Item VI</b> – Placa Inaugural para as unidades internas do Galpão do Jaraguá</p>
<b>3. Disposições Gerais</b>	<p>3.1. Antes do início dos serviços de execução, deverá o CONTRATADO ter conhecimento da distância e imagem do local a ser trabalhado e afixados os objetos (ver imagens de locação em anexo I, das unidades e endereços descritos abaixo conforme seus itens:</p> <p>3.2. Interior do estado:</p> <p>a) Água Branca – Rua Barão de Água Branca, s/n, Centro</p> <p>b) São José da Tapera – Av. Manoel Marciano, nº 621, Centro</p> <p>c) Santana do Ipanema - Av Presidente Dutra, 385, Monumento.</p> <p>3.3. Capital:</p> <p>a) Galpão do Jaraguá – Rua Barão de Jaraguá, nº 230, Jaraguá.</p> <p>3.4. Antes do início dos serviços de execução deverá o CONTRATADO, fornecer:</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

	<p>a) amostras do material para garantia de qualidade dos materiais a serem utilizados, com a máxima fidelidade com o especificado neste termo de referência, os quais serão conferidos e devidamente atestados pela Seção de Manutenção e Reparos – SMR.</p> <p>3.5. Os objetos a serem executados deverão ser novos e de boa qualidade, com todos os detalhes de fixação, importantes para a perfeita execução, instalação e posterior manutenção;</p> <p>3.6. Os serviços a serem executados deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos e previamente agendados e conter materiais de fácil aquisição junto ao mercado como também de fácil manutenção, dentro das Normas legais de segurança e regulamentação aplicáveis além das recomendações aceitas pela boa técnica, em consonância com o bom desempenho de cada material empregado, fornecido e atestado pelos fabricantes e ou fornecedores;</p> <p>3.7. Deverá a CONTRATADA entrar em contato com a Seção de Manutenção e Reparos (SMR), deste Regional, no 5º pavimento, situado a rua Aristeu de Andrade, nº 377, no bairro do Farol, Nesta ou pelo contato telefônico (82)2122.7797 no horário de 13 às 19h de segunda a quinta e de 7 às 13h na sexta feira;</p> <p>3.8. Os serviços de mão de obra deverão estar inclusos nos custos totais;</p> <p>3.9. Todo o material necessário à instalação das placas, incluindo furação, colagem e ou fixação completa, assim como a aplicação de quaisquer materiais complementares necessários e ou profissionais junto aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, tinta, produtos de limpeza, técnicos e etc, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA sendo os mesmos de sua exclusiva responsabilidade;</p> <p>3.10. Do recebimento do objeto:</p> <p>a) Observado o prazo de execução e entrega previsto, o Contratado fará a entrega dos objetos, para conferência segundo parâmetros deste termo de referência, no local e endereço pre estabelecidos no item 3.7, na atual sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL;</p> <p>b) Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93, modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido pelo fiscal do Contrato ou seu substituto legal:</p> <p>b1) no prazo de 20 (vinte) dias corridos, após a verificação da qualidade da execução dos objetos licitados e consequente aceitação pelo contratante por meio de atesto;</p> <p>c) Os produtos e/ou serviços entregues e instalados em desacordo com o especificado e detalhado no Termo de Referência/ Projeto Básico serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se à contratada a substituí-los no prazo assinado pelo servidor designado pelo contratante, sob pena de ser aplicada penalidade;</p> <p>d) Constatada a ocorrência de desconformidade com o Termo de</p>
--	---



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

	<p>Referência/Projeto Básico, após a notificação por escrito à contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até a regularização da pendência;</p> <p>e) Imediatamente após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do serviço, o órgão recebedor adotará as providências para pagamento, o qual deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis;</p> <p>f) O aceite/aprovação do serviço licitado pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).</p>
<b>4. Descrição, Especificação do objeto e planta</b>	<p>Da seguinte forma:</p> <p>ANEXO I – Especificação Descritiva e Detalhes de layouts</p> <p>ANEXO II – Tabela Geral e Nomenclaturas</p> <p>ANEXO III – Imagens de Referência</p>
<b>5. Local e prazo de instalação</b>	<p>Os serviços de execução e instalação de adesivação e placas de sinalização, deverá ser instalado no endereço das unidades específicas descritos abaixo:</p> <p>5. 1. Cartório Eleitoral de São José da Tapera – Av. Manoel Marciano, 621, Centro</p> <p>5. 2. Cartório Eleitoral de Água Branca – Rua Barão de Água Branca, s/n.</p> <p>5. 3. Cartório Eleitoral de Santana do Ipanema – Av Presidente Dutra, 385, Monumento.</p> <p>5. 4. Galpão do Jaraguá – Rua Barão de Jaraguá, 230, Jaraguá, Maceió -AL.</p> <p>Todos os serviços de confecção e instalação deverão ser findados no prazo de até <u>30 (trinta) dias corridos</u>, a contar do recebimento da Nota de empenho.</p>
<b>6. Prazo de Garantia</b>	<p>6.1. Garantia até a entrega definitiva devidamente aprovada e atestada pelo setor competente.;</p> <p>6.2. Com direito a ajuste no prazo de 10 (dez) dias corridos caso ocorra algum imprevisto quanto a algum defeito de instalação local.</p>
<b>7. Pagamento</b>	<p>7.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta-corrente, em até 10 (dez) dias, após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários, somente após a conclusão dos serviços;</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

	<p>7.2. Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejadas.</p>
<b>8. Gestão e fiscalização</b>	<p>Seção de Manutenção e Reparos – SMR.</p>
<b>9. Sanções Administrativas</b>	<p>O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:</p> <p>9.1 Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;</p> <p>9.2 Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na correção de irregularidade, calculado sobre o valor atualizado do contrato;</p> <p>9.3 Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;</p> <p>9.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;</p> <p>9.5 Expedição de declaração de inidoneidade em nome da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.666/93;</p> <p>9.6 Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, conforme o caso, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 24 (vinte e quatro) horas do início do cumprimento das obrigações contratuais;</p> <p>9.7 As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser impostas cumulativamente com as demais;</p> <p>9.8 A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;</p> <p>9.9 As multas poderão ser cumulativas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.</p>



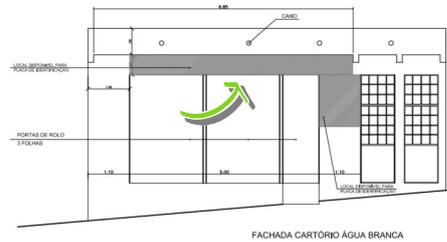
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

ANEXO I  
**TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**  
Placas de Sinalização de Fachada para Unidades do TRE-AL  
Especificação Descritiva e Detalhes Pertinentes  
LOTE ÚNICO

**ITEM I a)- PLACA DE FACHADA no Município de Água Branca**



Imagem real da fachada



Desenho esquemático com destaque em cinza da área a ser sinalizada



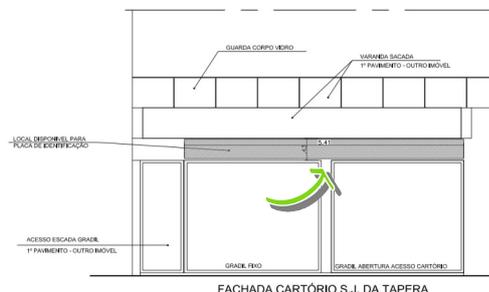
Estudo de layout – Arte da Sinalização da Fachada

**ESPECIFICAÇÃO** - 01 (uma) unidades de placa principal em acrílico translúcido e brilhante, espessura 5mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 5.75(L) x 0.50(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico da marca Oracal 651 como referência na cor Middle Grey de ref. 074 com texto na cor preto e brasão colorido (ver detalhe).

**ITEM I b)- PLACA DE FACHADA no Município de São José da Tapera**



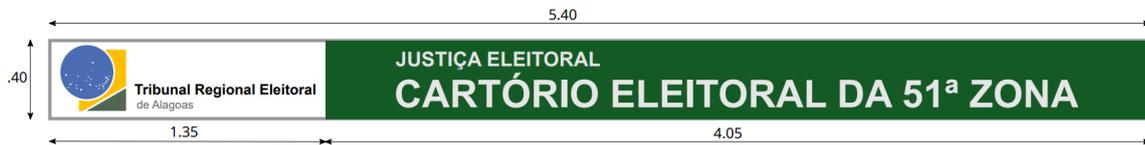
Imagem real da fachada



Desenho esquemático com destaque em cinza da área a ser sinalizada



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos



Estudo de layout – Arte da Sinalização da Fachada

**ESPECIFICAÇÃO** - 01(uma) unidade de placa principal em acrílico translúcido e brilhante, espessura 5mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 5.40(L) x 0.40(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico da marca Oracal 651 como referência na cor Middle Grey de ref. 074 com texto na cor preto e brasão colorido (ver detalhe).

**ITEM II - PLACA DE FACHADA NA CAPITAL no bairro do Jaraguá**

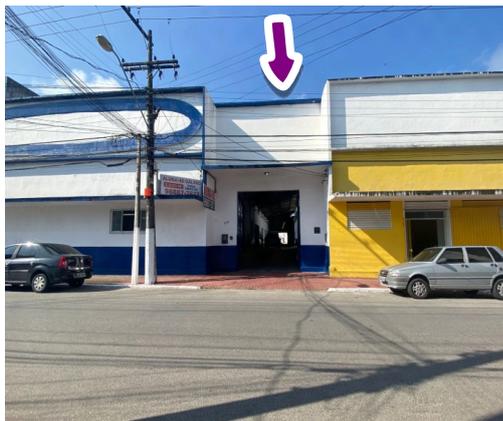


Imagem real da fachada Principal com indicação do local



Imagem real da fachada de Fundo



Estudo de layout – Arte da Sinalização da Fachada

**ESPECIFICAÇÃO** - 02 (duas) unidades de placa (fachada principal e posterior), com estrutura em Metalon galvanizado com lona em impressão digital de alta definição, mais verniz, instalada na parede, medindo aproximadamente 4,00(L) x 1,25(H) metros.

**Atenção:** conferir medidas e proporção no local antes da confecção.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

**ITEM III- ADESIVO** em marca d'água para porta de vidro em Santana do Ipanema

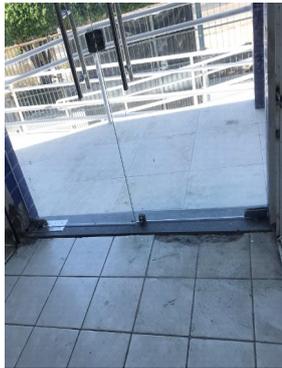
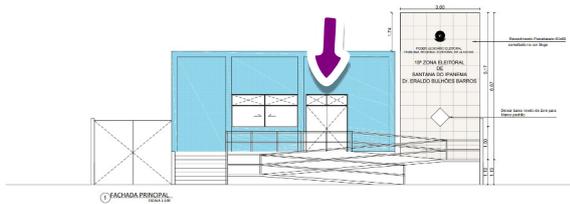
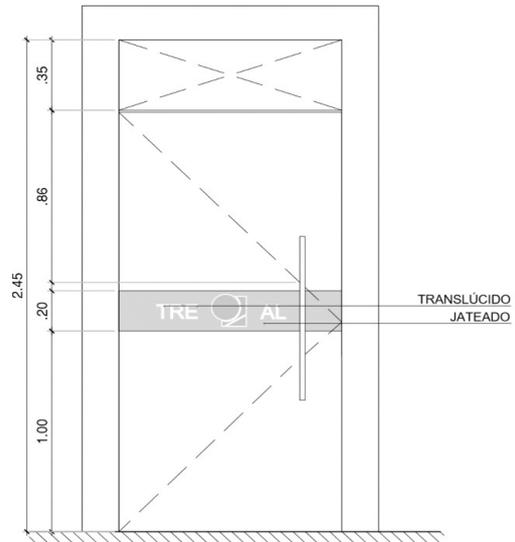


Imagem da porta



Desenho da Fachada com destaque para a porta a ser adesivada (seta roxa)



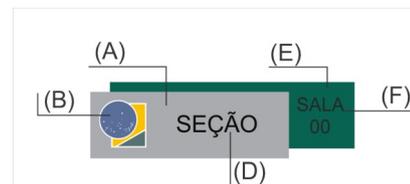
Desenho Esquemático da adesivação no vidro da porta

**ESPECIFICAÇÃO** - 01 (um) unidade de faixa adesiva de adesivo de fabricante de referência Oracal 651 ou equivalente (tipo marca d'Água).

**ITEM IV** – Placas de identificação interna de Unidades (Galpão do Jaraguá na Capital)



Imagem da frente da unidade interna com destaque(seta) para identificação



Layout da Placa

(A) – Placa em acrílico incolor adesivada de cinza, medindo 0,50(L) x 0,20(H) metros;

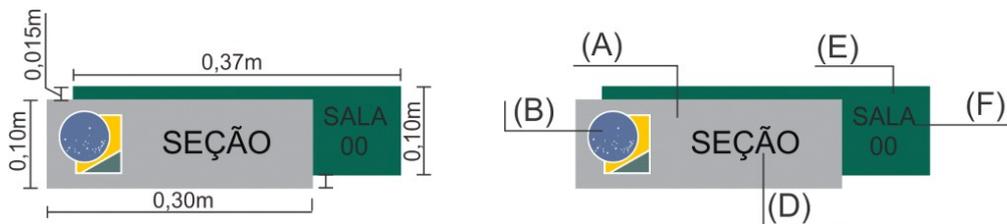


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

- (B) – Logomarca adesivada em cores, medindo 0,14(L) x 0,16(H) metros – Brasão colorido;
- (D) – Letras adesivadas na cor preta, na fonte ARIAL na cor preta;
- (E) – Placa em acrílico incolor adesivada de verde, ref. 061, medindo 0,50(L) x 0,20(H) metros;
- (F) – Letras adesivadas na cor cinza, ref. 074, do fabricante de referência Oracal 651 ou equivalente

**ESPECIFICAÇÃO** - Placa de indicação interna das unidades, em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,50(L) x 0,20(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico cinza claro da marca Oracal 651 como referência na cor Middle Grey de ref. 074, texto em preto, logo colorida (ver em detalhe). Placa de Detrás, vertical em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,50(L)x 0,20(H)metros com adesivo (anterior a placa) filme polimérico na cor verde da marca Oracal 651, como referência na cor Florest Green de ref. 613, texto em cinza Middle Grey de ref. 074; Fixação entre ambas as placas e na parede com espaçador totalmente imperceptível com parafusos e ou fita de silicone (de alta aderência) da marca 3M como referência ou similar.

**ITEM V** – Placas de identificação de portas (Galpão do Jaraguá na Capital)



- (A) – Placa em acrílico incolor adesivada de cinza, medindo 0,37L x 0,10H metros
- (B) – Logomarca adesivada em cores, medindo 0,06L x 0,04H metros – Brasão colorido;;
- (D) – Letras adesivadas na cor preta, na fonte ARIAL na cor preta;
- (E) – Placa em acrílico incolor adesivada de verde,, ref. 613, medindo 0,30L x 0,10H metros;
- (F) – Letras adesivada na cor cinza, ref. 074, do fabricante de referência Oracal 651 ou equivalente

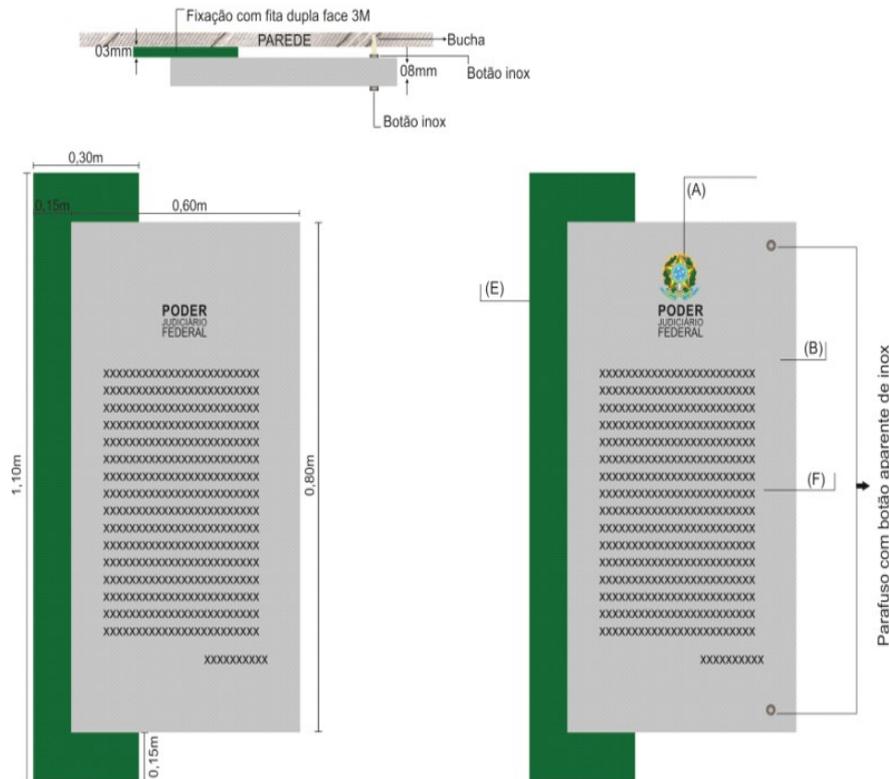
**ESPECIFICAÇÃO** – Placas de identificação de porta, em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,30(L) x 0,10(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico cinza claro da marca Oracal 651 como referência na cor Middle Grey de ref. 074, texto em preto, logo colorida (ver em detalhe). Placa de Detrás, vertical em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,37(L)x 0,10(H)metros com adesivo (anterior a placa) filme polimérico na cor verde da marca Oracal 651, como referência na cor Florest Green de ref. 613, texto em cinza; Fixação entre ambas as placas e na porta com espaçador totalmente imperceptível com fita de silicone da marca 3M como referência ou similar.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

**ITEM VI – Placa Inaugural (Galpão do Jaraguá na Capital)**

**DETALHES DA PLACA DE INAUGURAÇÃO**



**Legenda**

- (A) – Brasão adesivado (colorido)
- (B) – Chapa em acrílico incolor revestido com adesivo prata contido texto (por trás)
- (E) – Placa em acrílico na cor verde
- (F) – Texto adesivado na cor preto

**ESPECIFICAÇÃO** - 01(uma) unidade de Placa principal em acrílico translúcido e brilhante, espessura 5mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,60(L) x 0,80(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico da marca Oracal 651 como referência na cor Middle Grey de ref. 074 com texto na cor preto e brasão colorido (ver detalhe).

Placa de Detrás, vertical em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,30(L) x 1,10(H) metros com adesivo (anterior a placa) filme polimérico da marca Oracal 651 como referência na cor Florest Green de ref. 613, afixado a placa principal de forma segura e imperceptível totalmente imperceptível com fita de silicone da marca 3M como referência ou similar; Fixação entre ambas as placas de fita de silicone da marca 3M como referência ou similar além da fixação do lado direito, na parede com parafusos espaçadores e buchas com botões aparentes de inox polido.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Antes da execução dos serviços pela empresa vencedora do certame, deverá ser a ARTE E O TEXTO da **placa inaugural**, devidamente aprovadas, rubricadas e assinados pelo presidente em exercício deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Anexo e Unidades de Apoio Operacional**  
**Inaugurado em 2022**

**Composição do Pleno**

Presidente Des. Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES  
Vice-Presidente e Corregedor Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO DE FREITAS  
Desa. e Juíza de Direito SILVANA LESSA OMENA  
Des. e Juiz Federal FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY  
Des. e Juiz de Direito MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO  
Des. HERMANN DE ALMEIDA MELO  
Des. EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES  
Procuradora Regional Eleitoral Dra. ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

**Diretor-Geral**

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

**Juiz Auxiliar da Presidência**

HÉLIO PINHEIRO PINTO

**Juiz Auxiliar da Corregedoria**

IVAN VASCONCELOS DE BRITO JÚNIOR

**Secretário de Administração**

JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO E SILVA

**Composição da Unidade Técnica**

Coordenador da COSEG ANDRÉ BONAPARTE SANTOS

Chefe da SMR MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA

Eng.º Civil AUDEIR MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO

Eng.º Civil ERIVALDO JOSÉ DE SOUZA

Arqª LUCIANA WANDERLEY CAVALCANTE

Arqª DANIELA ARROXELLAS DE ALBUQUERQUE

**ATENÇÃO: O TEXTO ACIMA DEVERÁ SER REVISADO E RUBRICADO PELO PRESIDENTE**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

ANEXO II

**TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

Placas de Sinalização de Fachada para Unidades do TRE-AL

Tabela Quantitativa Geral Resumida e Nomenclaturas  
LOTE ÚNICO

Tabela Quantitativa Geral Resumida				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Qde	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
I	Placa fachada no interior do estado	02		
II	Placa fachada na Capital	02		
III	Adesivação em marca d'Água	01		
IV	Placa de Identificação de Unidades	11		
V	Placa de Identificação de portas	15		
V	Placa Inaugural	01		
PREÇO FINAL				

NOMENCLATURA DAS UNIDADES - Item IV	
1.	SAPEV
2.	SEALMOX I
3.	SEALMOX II
4.	SEPAT
5.	SALÃO DE URNAS
6.	STI - CSELE
7.	MOTORISTAS, CARREGADORES E VIGILANTES
8.	ÁREA DE LAVAGEM
9.	ESTACIONAMENTO SERVIDORES
10.	GARAGEM SAPEV
11.	AR CONDICIONADOS
NOMENCLATURA DAS PORTAS- Item V	
1.	SEALMOX (estoque leve)
2.	ARQUIVO I
3.	ARQUIVO II
4.	ARQUIVO DESLIZANTE
5.	SMR
6.	SALA ESTEL
7.	SEALMOX e ADMINISTRAÇÃO
8.	WC FEM (03 unidades)
9.	WC MASC (04 unidades)
10.	WC MASC e FEM

11



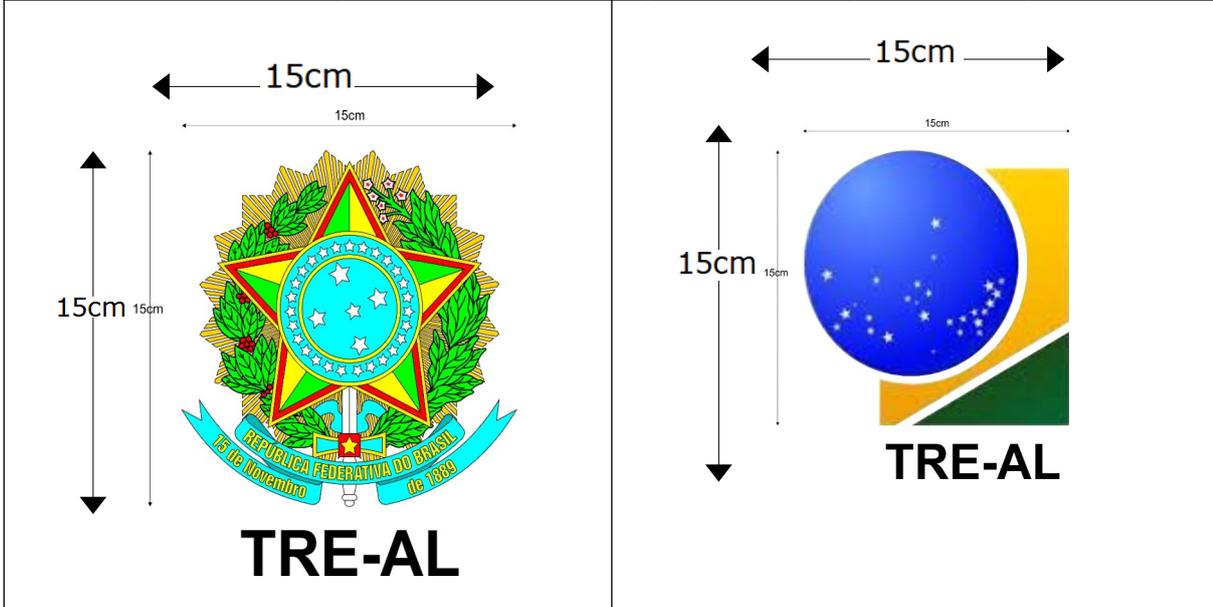
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
 Seção de Manutenção e Reparos

ANEXO III

**TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**  
 Placas de Sinalização de Fachada para Unidades do TRE-AL

Imagens de Referências

Detalhe de Imagem – Brasão e logo coloridos (a escolher) 15cm



Cores de referência na cartela Oracal 651: amarelo – 020 , verde – 061, azul – 067 e 084



Maceió, 31 de Maio de 2022.

<p><b>Luciana Wanderley Cavalcante Breda</b>          Analista Judiciário e Arquiteta          (Requisitada T.J.AL) – lotada na SMR</p>	<p><b>Daniela Arroxellas de Albuquerque</b>          Técnico Judiciário e Arquiteta - lotada na SMR</p>
---	---



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 03 de junho de 2022.

À Diretoria-Geral.

Assunto: Aprovação de Termo de Referência.

Senhor Diretor-Geral,

Aprovando o Termo de Referência - Sinalização de Unidades (doc. 1078715), que reúne os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto, evoluo o feito à sua consideração superior, em observância ao disposto no art. 7º da Resolução TRE-AL nº 15.787, de 15/2/2017.

Informo que a despesa não integra o Plano Anual de Contratações 2022.

Assim, se for da aquiescência de Vossa Senhoria, peço-lhe vênua para sugerir a remessa do feito à COMAP, para a instrução de que trata o art. 8º da mencionada Resolução.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 03/06/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1081707** e o código CRC **82DB7295**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 06 de junho de 2022.

Esta Diretoria aquiesce, nos termos do art. 7º da Res. TRE-AL de n.º 15.787/2017, com a solicitação veiculada no termo de referência constante do evento 1078715, que intenta contratar serviços de execução e instalação de placas de sinalização para identificação de fachadas e ambientes internos para as unidades desta Justiça Especializada, razão pela qual orienta a remessa dos autos à Coordenadoria de Material e Patrimônio para as providências previstas no art. 8º e ss. do sobredito normativo.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 06/06/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1082106** e o código CRC **51354EDÉ**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1082106v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 06 de junho de 2022.

À SEIC

Senhora Chefe,

Diante do Despacho GDG 1082106, encaminho os presentes autos para que se proceda à pesquisa/cotação de preços, em atendimento ao artigo 8º da Resolução TRE nº 15.787/2017, de 15/02/2017.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenadora**, em 06/06/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1082194** e o código CRC **0F4CB320**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1082194v1



Para agilizar o seu atendimento, nos informe o **Tipo de serviço** e, se possível, as **Medidas** e **Arquivos** para facilitar a elaboração de seu **Orçamento** .

Verifique nosso catálogo: <https://wa.me/c/558299905400>

Aguarde um instante, nosso atendente irá responder em breve.

15:06

O tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende contratar empresa que preste serviço de execução e instalação de placas de sinalização para identificação de fachadas e ambientes internos para unidades no interior do estado e capital.

15:06 ✓

Gostaria de um orçamento

15:07 ✓

Olá, boa tarde!

15:09

Tudo bem André?

15:10

Tudo bem e com vc?

15:10 ✓

Como seriam essas placas?

15:10

Tem medidas? Alguma sugestão de material?

15:11

Vou encaminhar o Termo de Referência

15:11 ✓

ta jóia

15:11

jóia

15:11

  
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparo

**TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**  
Placas de Sinalização nas Unidades do TRE-AL

 TR\_Sinalizacao\_de\_Unidades.pdf 

12 páginas · PDF · 1 MB

15:11 ✓





Maceió 06/06/2022

Contrato de serviço:

Cliente: André / TRE

Ref.: Material de comunicação visual.

Prezados, com o mesmo alto nível de confiabilidade e parceria, submeto à vossa apreciação, minha proposta para execução dos serviços de comunicação visual.

Descrição dos serviços a serem executados:

- Confecção de fachada em acrílico 5mm medindo 5,75m x 50cm com adesivação em vinil oracal conforme termo – R\$ 3.830,00;
- Confecção de fachada em acrílico 5mm medindo 5,4m x 40cm com adesivação em vinil oracal conforme termo – R\$ 3.210,00;
- Confecção de 02 placas com estrutura metálica e lona impressa medindo 4m x 1,25m com instalação conforme termo – R\$ 1.530,00;
- Confecção de faixa para porta em adesivo jateado conforme termo – R\$ 146,00;
- Confecção de placas em acrílico 3mm com corte e sobreposição + adesivação tamanho 50cm x 20cm – R\$ 42,00 (cada);
- Confecção de placas em acrílico 3mm com corte e sobreposição + adesivação tamanho 37cm x 10cm – R\$ 37,00 (cada);
- Confecção de 01 placa inaugural em acrílico 5mm com sobreposição e adesivação conforme termo – R\$ 2.130,00;
- Deslocamento para instalação em todas as cidades – R\$ 690,00.

Preço e condições de pagamento:

O preço proposto para execução dos serviços de comunicação visual importa em:

- **R\$ 11.615,00 (Onze mil seiscientos e quinze reais).**

Forma de pagamento:

À combinar

Providencias a cargo de V.Sª.

Tornar possível o acesso ao local para a instalação no dia informado.

Esperando atender às suas expectativas.

Coloco-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Atenciosamente,**  
**Carlos Eduardo**  
**Hangar Comunicação Visual**  
**CNPJ: 17.541.816/0001-25**  
**Contatovisualcomunicacao@gmail.com**  
**Contatos: (82) 9652-5242 / (82) 9652-5242**

CNPJ 14.513.199/0001-66

Número: 5889

Vendedor: Wigathy Mariano

Data do orçamento:

Data da venda:

Status: Orçamento

Cliente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Email:

Telefone: (82) 9 9301-0575

Itens Nome	Quantidade	Preço	Total
PLACA Obs: ITEM I a)- PLACA DE FACHADA no Município de Água Branca 01 (uma) unidades de placa principal em acrílico translúcido e brilhante, espessura 5mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 5.75(L) x 0.50(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico da marca Oracal 651 como referência na cor Middie Grey de ref. 074 com texto na cor preto e brasão colorido.	1	R\$ 2.443,75	R\$ 2.443,75
DESLOCAMENTO Obs: Município de São José da Tapera	1	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
DESLOCAMENTO Obs: Santana do Ipanema.	1	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00
PLACA Obs: ITEM II - PLACA DE FACHADA NA CAPITAL no bairro do Jaraguá 02 (duas) unidades de placa (fachada principal e posterior), com estrutura em Metalon galvanizado com lona em impressão digital de alta definição, mais verniz, instalada na parede, medindo aproximadamente 4,00(L) x 1,25(H) metros.	1	R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,00
DESLOCAMENTO Obs: Município de Água Branca	1	R\$ 2,27	R\$ 2,27
PLACA Obs: ITEM V-Placas de identificação de portas (Galpão do Jaraguá na Capital) (A) - Placa em acrílico incolor adesivada de cinza, medindo 0,37L x 0,10H metros (B) - Logomarca adesivada em cores, medindo 0,06L x 0,04H metros - Brasão colorido;;	15	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50

(D) – Letras adesivadas na cor preta, na fonte ARIAL na cor preta;  
 (E) – Placa em acrílico incolor adesivada de verde,, ref. 613,medindo 0,30L x 0,10H metros;  
 (F) – Letras adesivada na cor cinza,ref. 074, do fabricante de referência Oracal 651 ou equivalente  
 Placas de identificação de porta, em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,30(L) x 0,10(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico cinza claro da marca Oracal 651 como referência na cor Middie Grey de ref. 074, texto em preto, logo colorida (ver em detalhe). Placa de Detrás, vertical em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,37(L)x 0,10(H)metros com adesivo (anterior a placa) filme polimérico na cor verde da marca Oracal 651, como referência na cor Florest Green de ref. 613, texto em cinza; Fixação entre ambas as placas e na porta com espaçador totalmente imperceptível com fita de silicone da marca 3M como referência ou similar.

<b>PLACA</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 868,00</b>	<b>R\$ 868,00</b>
<p>Obs: ITEM VI – Placa Inaugural(Galpão do Jaraguá na Capital)          01(uma) unidade de Placa principal em acrílico translúcido e brilhante, espessura 5mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,60(L) x 0,80(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico da marca Oracal 651 como referência na cor Middie Grey de ref. 074 com texto na cor preto e brasão colorido (ver detalhe).          Placa de Detrás, vertical em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,30(L) x 1,10(H) metros com adesivo (anterior a placa) filme polimérico da marca Oracal 651 como referência na cor Florest Green de ref. 613, afixado a placa principal de forma segura e imperceptível totalmente imperceptível com fita de silicone da marca 3M como referência ou similar; Fixação entre ambas as placas de fita de silicone da marca 3M como referência ou similar além da fixação do lado direito, na parede com parafusos espaçadores e buchas com botões aparentes de inox polido.</p>			
<b>PLACA</b>	<b>11</b>	<b>R\$ 89,90</b>	<b>R\$ 988,90</b>
<p>Obs: ITEM IV – Placas de identificação interna de Unidades (Galpão do Jaraguá na Capital).</p>			

CNPJ 14.513.199/0001-66

Placa em acrílico incolor adesivada de cinza, medindo 0,50(L) x 0,20(H) metros;  
 (B) – Logomarca adesivada em cores, medindo 0,14(L) x 0,16(H) metros – Brasão colorido;  
 (D) – Letras adesivadas na cor preta, na fonte ARIAL na cor preta;  
 (E) – Placa em acrílico incolor adesivada de verde, ref. 061, medindo 0,50(L) x 0,20(H) metros;  
 (F) – Letras adesivadas na cor cinza, ref. 074, do fabricante de referência Oracal 651 ou equivalente  
 Placa de indicação interna das unidades, em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,50(L) x 0,20(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico cinza claro da marca Oracal 651 como referência na cor Middie Grey de ref. 074, texto em preto, logo colorida (ver em detalhe). Placa de Detrás, vertical em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,50(L)x 0,20(H)metros com adesivo (anterior a placa) filme polimérico na cor verde da marca Oracal 651, como referência na cor Florest Green de ref. 613, texto em cinza Middie Grey de ref. 074; Fixação entre ambas as placas e na parede com espaçador totalmente imperceptível com parafusos e ou fita de silicone (de alta aderência) da marca 3M como referência ou similar.

<b>ADESIVO</b>	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
Obs: ITEM III- ADESIVO em marca d'água para porta de vidro em Santana do Ipanema - 01 (um) unidade de faixa adesiva de adesivo de fabricante de referência Oracal 651 ou equivalente (tipo marca d'Água).			
<b>PLACA</b>	1	R\$ 1.836,00	R\$ 1.836,00
Obs: ITEM I b)- PLACA DE FACHADA no Município de São José da Tapera 01(uma) unidade de placa principal em acrílico translúcido e brilhante, espessura 5mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 5.40(L) x 0.40(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico da marca Oracal 651 como referência na cor Middie Grey de ref. 074 com texto na cor preto e brasão colorido.			
<b>Total</b>			R\$ 11.761,41

**Descontos e acréscimos**

Descrição Valor



CNPJ 14.513.199/0001-66

---

<b>Total</b>	R\$ 0,00
--------------	----------

**Pagamentos**

<b>Data do pagamento</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Valor</b>
--------------------------	---------------------------	--------------

---

<b>Total</b>	R\$ 0,00
--------------	----------

**Total do pedido: R\$ 11.761,41**

**Valor restante: R\$ 11.761,41**

---

Assinatura

<b>Cliete</b> TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	<b>Contato</b> André Cavalcante	<b>Telefone</b> (82) 9813-70017
<b>CNPJ</b> 06.015.041/0001-38	<b>Endereço</b> Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol - CEP: 57051-090 - Maceió - AL	

Conforme solicitado, segue em anexo proposta comercial.

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	>> FACHADA - ÁGUA BRANCA <<  PLACA PRINCIPAL BACKLIGHT COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO, ÁREA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO LEITOSO, SINALIZAÇÃO COM ADESIVO ORACAL 651 RECORTADO EM PLOTTER DIGITAL, ILUMINAÇÃO INTERNA COM LÂMPADAS TUBOLED, ACABAMENTO EM ACM PARA FUNDO E LATERAL DA PLACA.	5.750 x 0.500	1	5.532,80	R\$ 5.532,80
2	...	>> FACHADA - SÃO JOSÉ DA TAPERA <<  PLACA PRINCIPAL BACKLIGHT COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO, ÁREA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO LEITOSO, SINALIZAÇÃO COM ADESIVO ORACAL 651 RECORTADO EM PLOTTER DIGITAL, ILUMINAÇÃO INTERNA COM LÂMPADAS TUBOLED, ACABAMENTO EM ACM PARA FUNDO E LATERAL DA PLACA.	5.400 x 0.400	1	5.281,20	R\$ 5.281,20
3	...	>> FACHADA - JARAGUÁ <<  PAINEL COM ESTRUTURA EM TUBO METALON GALVANIZADO 40 X 20 CHAPA 18, ÁREA DE SINALIZAÇÃO COM LONA GR. 440, MAIS IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, MAIS VERNIZ PARA PROTEÇÃO, CONFORME SOLICITADO.	4.000 x 1.250	2	1.250,00	R\$ 2.500,00
4	...	>> SANTANA DO IPANEMA - FAIXA PORTA <<  ADESIVO JATEADO RECORTADO EM PLOTTER DIGITAL COM MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO.	1.200 x 0.200	1	50,00	R\$ 50,00
5	...	PLACA COM PEÇA SOBREPOSTA EM ACRÍLICO CRISTAL 3mm, RECORTADO EM CNC LASER OU ROUTER, SINALIZADO COM ADESIVO ORACAL 615 RECORTADO EM PLOTTER DIGITAL, COM APLICAÇÃO DE FUNDO FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.	0.500 x 0.400 x 0.003	11	220,00	R\$ 2.420,00

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
6	...	PLACA COM PEÇA SOBREPOSTA EM ACRÍLICO CRISTAL 3mm, RECORTADO EM CNC LASER OU ROUTER, SINALIZADO COM ADESIVO ORACAL 615 RECORTADO EM PLOTTER DIGITAL, COM APLICAÇÃO DE FUNDO FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.	0.370 x 0.200 x 0.003	15	154,00	R\$ 2.310,00
7	...	PLACA COM PEÇA SOBREPOSTA EM ACRÍLICO CRISTAL 3mm E 6mm, RECORTADO EM CNC LASER OU ROUTER, SINALIZADO COM ADESIVO ORACAL 615 RECORTADO EM PLOTTER DIGITAL, COM APLICAÇÃO DE FUNDO FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.	0.700 x 1.100 x 0.003	1	890,00	R\$ 890,00

**Outros**

Custo de Instalação (Interiores e Capital):	R\$ 6.800,00
<b>Total:</b>	<b>32</b>
	<b>R\$ 25.784,00</b>

**Prazos e condições de pagamento**

Forma de pagamento	Validade da proposta
À combinar	10 dia(s)
Condições	Prazo de entrega
À Combinar	20 dias

**Logística** Instalado**i** Condições: >>>> OBSERVAÇÕES <<<<<

Com estes preços será de nossa responsabilidade; mão-de-obra qualificada necessária a execução dos serviços assim como todos os materiais. A empresa após a conclusão do serviço, está autorizada a colocar imagens do serviço executado no seu site e em suas redes sociais.

>>>> OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE <<<<<

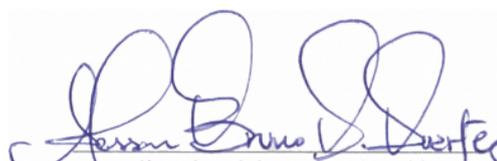
Fornecimento de todas as informações necessárias (layouts, locação das posições para instalação), em tempo hábil para não ocorrer descontinuidade dos serviços. Pagamento no prazo pactuado inclusive multas e juros, pagamento nas das estabelecidas.

>>>> OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA <<<<<

Responsabilidade técnica pela execução dos serviços, fornecimento de mão-de-obra qualificada treinada atendendo as normas de segurança do trabalho; Fornecimento de transporte e alimentação; Fornecimento de equipamento e ferramentas necessários a execução dos serviços.

>>>> PIX <<<<<

- BANCO DO BRASIL - Agência: 1523-7 / Conta: 127.024-9 / PIX: 08.257.218/0001-38



Alesson Bruno D. Duarte - Dpto. Comercial  
(82) 3336-7718 / 9 9101-9772 (Whatsapp)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 20 de junho de 2022.

Senhora Coordenadora,

Trata-se de procedimento para contratação dos serviços de sinalização de diversas unidades desta Justiça Eleitoral em todo Estado de Alagoas, conforme Termo de Referência 1078715.

Os autos vieram a esta unidade para estimativa de preço e indicação da modalidade licitatória, eventual dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos do art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017.

Esta unidade solicitou proposta a diversas empresas do ramo de atividade, através de ligação telefônica e aplicativo de mensagens instantânea, tendo obtido três propostas:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
HANGAR COMUNICAÇÃO VISUAL 1091610	R\$ 12.553,00
<b>DIGITAL SIGN 1091209</b>	<b>R\$ 11.761,41</b>
ZIP COMUNICAÇÃO 1091210	R\$ 25.784,00

Assim, estimamos o valor da presente contratação pelo menor valor ofertado e levando-se em consideração a ausência de previsão de contratações semelhantes para este exercício, sugerimos, s.m.j., **a contratação da empresa que apresentou a menor proposta, DIGITAL SIGN - CNPJ 14.513.199/0001-66 (whatsapp: 82 3327-8642), pelo valor de R\$ 11.761,41 (onze mil setecentos e sessenta e**

**um reais e quarenta e um centavos), com dispensa de licitação, baseada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.**

Sugerimos como CATSER: 22519 -  
Confecção/Instalação de Placa de Sinalização.

E instruímos este procedimento com a) Certidão SICAF:1091702 ; b) Certidão negativa do Município de Maceió:1091704; c) Consolidada TCU:1091707 ; d) CNJ:1091748 ; e) CADIN:1091816 e f) Declaração de Inexistência de Nepotismo:1091819.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 20/06/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1091241** e o código CRC **399CE04C**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1091241v1



Maceió 06/06/2022

Contrato de serviço:

Cliente: André / TRE

Ref.: Material de comunicação visual.

Prezados, com o mesmo alto nível de confiabilidade e parceria, submeto à vossa apreciação, minha proposta para execução dos serviços de comunicação visual.

Descrição dos serviços a serem executados:

- Confecção de fachada em acrílico 5mm medindo 5,75m x 50cm com adesivação em vinil oracal conforme termo – R\$ 3.830,00;
- Confecção de fachada em acrílico 5mm medindo 5,4m x 40cm com adesivação em vinil oracal conforme termo – R\$ 3.210,00;
- Confecção de 02 placas com estrutura metálica e lona impressa medindo 4m x 1,25m com instalação conforme termo – R\$ 1.530,00;
- Confecção de faixa para porta em adesivo jateado conforme termo – R\$ 146,00;
- Confecção de 11 placas em acrílico 3mm com corte e sobreposição + adesivação tamanho 50cm x 20cm – R\$ 42,00 (cada);
- Confecção de 15 placas em acrílico 3mm com corte e sobreposição + adesivação tamanho 37cm x 10cm – R\$ 37,00 (cada);
- Confecção de 01 placa inaugural em acrílico 5mm com sobreposição e adesivação conforme termo – R\$ 2.130,00;
- Deslocamento para instalação em todas as cidades – R\$ 690,00.

Preço e condições de pagamento:

O preço proposto para execução dos serviços de comunicação visual importa em:

- **R\$ 12.553,00 (Doze mil quinhentos e cinquenta e três reais).**

Forma de pagamento:

À combinar

Providencias a cargo de V.Sª.

Tornar possível o acesso ao local para a instalação no dia informado.

Esperando atender às suas expectativas.

Coloco-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Atenciosamente,**  
**Carlos Eduardo**  
**Hangar Comunicação Visual**  
**CNPJ: 17.541.816/0001-25**  
**Contatovisualcomunicacao@gmail.com**  
**Contatos: (82) 9652-5242 / (82) 9652-5242**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.513.199/0001-66 DUNS®: 945304817  
Razão Social: DIGITAL SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA  
Nome Fantasia: DIGITAL COMUNICACAO VISUAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 25/09/2022  
FGTS Validade: 23/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/04/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 13/05/2021 (\*)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0926981/22-60

**Contribuinte**

DIGITAL SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA

**CPF/CNPJ**

14.513.199/0001-66

**Endereço**

RUA DONA CONSTANCA DE GOES MONTEIRO, 662 , BAIRRO JATIUCA, MACEIO/AL - CEP: 57.036-370

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 20 de Junho de 2022

Válida até: 18/09/2022

Código de autenticidade: 8CC84F05D6F0EE3C

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/06/2022 14:59:38

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARINEIDE BARBOSA FERREIRA**  
CNPJ: **14.513.199/0001-66**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/06/2022 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.513.199/0001-66.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B0.B5BF.7F76.D031 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Data e hora da consulta: 20/06/2022 15:29:32

Usuário: 01912638428

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 14513199	<b>Título:</b> MARINEIDE BARBOSA FERREIRA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS  
TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM  
REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.**

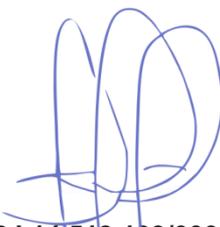
DIGITAL SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL , pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ nº 14.513.199/0001-66, situada na Avenida: Av Dona Constança de Goes Monteiro , 662/ Jatiúca - Maceió , representada por Marineide Barbosa Ferreira , inscrito(a) no CPF sob o nº 827.346.664-72 ,DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.  
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Maceió/AL, 20 de junho de 2022



「CNPJ 14.513.199/0001-66」  
MARINEIDE BARBOSA FERREIRA  
Av. Dona Constança de Góes Monteiro  
Nº 662 - Jatiúca - CEP 57.036-370  
Maceió - AL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 22 de junho de 2022.

À SAD

Senhor Secretário,

De acordo com o Despacho SEIC 1091241, encaminho os presentes autos para a deliberação de Vossa Senhoria.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**,  
**Coordenadora**, em 22/06/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1093440** e o código CRC **F1297182**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1093440v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 22 de junho de 2022.

À COFIN, para realizar a reserva de crédito, de acordo com o valor indicado no Despacho SEIC 1091241, e posterior remessa do feito à análise da Assessoria Jurídica, quanto à conformidade legal da proposição de contratação direta.

Observa-se que a despesa, como já destacado no Despacho GSAD 1081707, não integra o Plano de Contratações do Órgão para o corrente exercício, contudo, com a indicação dos pertinentes créditos, a demanda passa a ser considerada incorporada à programação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 22/06/2022, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1093583** e o código CRC **BBDC9192**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1093583v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 23 de junho de 2022.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1093583).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 23/06/2022, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1093666** e o código CRC **1F5AA093**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1093666v1

Data e hora da consulta: 23/06/2022 11:00

Usuário: \*\*\*.465.684-\*\*

### Pré-empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	PE	175

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167674	0100000000	339030	70282	ADM MATMAN

<b>Data de Emissão</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
23/06/2022	0005706-88.2022.6.02 -	-	11.761,41

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
14.513.199/0001-66	MARINEIDE BARBOSA FERREIRA	57036-370
<b>Endereço</b>		
DONA CONSTANCA DE GOES 662 JATIUCA		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	3327-8642

#### Descrição

RESERVA DE CRÉDITO - EMPRESA DIGITAL SIGN - CONTRATAÇÃO DIRETA CONFECÇÃO DE PLACAS. PROC 0005706-88.2022.6.02 . VIDE DESPACHO SEIC DOC. 1091241 .

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

#### Operações

Data	Operação	Valor
23/06/2022	Inclusão	11.761,41

## CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

PE 175-2022 ; 2022RO000785 .

Observação:

- VIDE DESP SEIC DOC 1091241.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 23/06/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1093762** e o código CRC **A096DE05**.



**PROCESSO** : 0005706-88.2022.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS  
**ASSUNTO** : ANÁLISE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II. PLACAS DE SINALIZAÇÃO.

## **Parecer nº 860 / 2022 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG**

### **1. DO OBJETO**

Tratam os autos de pretensão de contratação da Empresa DIGITAL SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ nº 14.513.199/0001-66, para a contratação de empresa que preste serviço de execução e instalação de placas de sinalização para identificação de fachadas e ambientes internos para unidades no interior do estado e capital pertencentes a este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme especificações constante de Termo de Referência - 1078715, contendo a justificativa da necessidade de ao critério de acessibilidade e identificação pertinentes junto à população usuária, quando do seu acesso, pelo valor total de R\$ 11.761,41 (onze mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), nos termos da proposta anexada no evento SEI nº 1091209.

### **2. DO PROCEDIMENTO**

O procedimento foi iniciado pela SMR (1078700) visando a contratação de empresa especializada nos serviços de execução e instalação de placas de sinalização.

Após pesquisa de preços, a Seção de Instrução de Contratações - SEIC (1091241) sugeriu a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, da Empresa M P RASTREAMENTO E TECNOLOGIAS EIRELI, pelo total de R\$ 11.761,41 (onze mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa:

- SICAF (1091702);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (1091704);
- Certidão consolidada TCU (1091707);
- Certidão CNJ (1091748);
- CADIN (1091816);
- Declaração Negativa de Nepotismo (1091819).

A SGO juntou a respectiva reserva de crédito no evento SEI nº 1093758.

Na sequência, os autos vieram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer, *ex vi* do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 11 da Resolução TRE-AL nº 15.787/17.

Eis o resumo dos fatos contidos nos autos. Ressalvadas as nuanças técnicas e financeiras, a cargo das

unidades competentes, passamos a opinar nos termos que seguem, quanto aos aspectos jurídicos.

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Neste ponto, impende noticiar a recente publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova) Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo os Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os Órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa, conforme seu artigo 1º, inciso I.

De relevo gizar que o novel dispositivo legal revoga a Lei nº 8.666/93, após decorridos 2 (dois) anos da data de sua publicação, conforme segue:

"Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei."

Não obstante, o artigo 191 da nova Lei de Licitações faculta a opção pela lei ainda vigente, neste mesmo prazo de 2 (dois) anos, conforme expressa previsão, *verbis*:

"Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do *caput* do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do *caput* do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência."

Sendo o que ora ocorre nestes autos, à vista de toda instrução precedente, há que se registrar tal opção na minuta do contrato quando elaborada.

De acordo com os elementos e informações contidos nos autos do presente procedimento eletrônico, parece ser hipótese de aplicação do comando previsto no Art. 24, II, da Lei de Licitações, que preconiza:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98)"

Nesse sentido, cite-se o Acórdão TCU nº 3.550/2008, 1ª Câmara, Rel. Min. Marcos Bemquerer Costa:

"(...) "veda-se a contratação por dispensa de licitação fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 quando o somatório dos gastos realizados ao longo do exercício com determinada despesa supera o limite imposto pelo dispositivo supradito.

(...)

(...) agrupe, em uma mesma licitação, os objetos de futuras contratações que sejam similares por pertencerem a uma mesma área de atuação ou de conhecimento, atentando para a possibilidade de parcelamento prevista no art. 23, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993"

(...) abstenha-se de contratar serviços por dispensa de licitação quando o total das despesas anuais não se enquadrar no limite estabelecido pelo art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993. No mesmo sentido: Acórdãos nº 623/2008, Plenário, 2.726/2012, 2ª Câmara, 2.087/2012, 1ª Câmara."

#### 4. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

Em atendimento à Portaria Presidência nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamentou a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, segue a lista de verificações constante no Anexo VIII - Contratação direta com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

	Verificação	Sim	Não	Evento/Obs.
1	Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1078700
2	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		
3	Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o	X		

	dimensionamento adequado da aquisição/contratação?			
4	A dispensa de licitação destina-se à contratação de serviços ou compras de até R\$ 17.600,00, que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez?	X		
5	Existe termo de referência com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, observando a vedação de especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização?	X		1078715
6	Constam dos autos pesquisa de mercado para obter-se noção dos preços praticados, com a juntada da respectiva planilha e informação da Seção de Compras?	X		1091241
7	O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente (SAD)?	X		1081707
8	A proposta de preços da possível contratada apresenta o menor preço dentre as empresas que estariam habilitadas para a contratação?	X		1091209
9	A descrição do objeto no projeto básico/termo de referência está compatível com a proposta da possível contratada, observando, inclusive, medidas, quantidades, preços unitários e totais?	X		1078715 1091209
10	Tendo havido a exigência da apresentação de documentação complementar à proposta (atestados, manuais, certificados, declarações, comprovação de assistência técnica em Maceió, etc.), a referida documentação foi apresentada?	N/A		
11	Houve a devida reserva de crédito orçamentário?	X		1093758
12	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		1091209
13	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?	X		Esclarecer
14	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? <i>“Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)”.</i>	X		1091819

	Regularidade fiscal e trabalhista	Sim	Não	Fls./Obs.
15	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF ou certidões em separado com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		1091702
	FGTS	X		Pendente
	INSS	X		1091702
	Receita Federal	X		1091702
16	Constam nos autos Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas?	X		1091702
17	Consta consulta ao CADIN?	X		1091816
18	Na consulta ao SICAF verifica-se registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X	
19	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		1091707 1091748

## 5. CONCLUSÃO

Convém anexar aos autos Certidão FGTS, de acordo com o item 15 da tabela de verificação, uma vez que a constante no evento 1091702 encontra-se vencida, assim como trazer informações sobre o domicílio bancário da contratada, em conformidade com o item 13 da tabela.

Ao exposto, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente à contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, da Empresa DIGITAL SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ nº 14.513.199/0001-66, pelo valor total de R\$ 11.761,41 (onze mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), para a contratação de empresa que preste de execução e instalação de placas de sinalização para identificação de fachadas e ambientes internos para unidades no interior do estado e capital pertencentes a este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme especificações constante de Termo de Referência - 1078715, contendo a justificativa da necessidade de acessibilidade e identificação pertinentes junto à população usuária, quando do seu acesso, em conformidade com a proposta 1091209.

Recomenda-se registrar, no termo de dispensa, a opção pela Lei nº 8.666/93, como faculta o Art. 191 da Lei nº 14.133/2021, na conformidade com o que consta no item 3 deste pronunciamento.

**Outrossim, deve a Administração observar que as despesas decorrentes de contratações da mesma natureza, no decorrer do presente exercício, não deverão ultrapassar o limite de R\$ 17.600 (dezesete mil e seiscentos reais), estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação, prevista no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, cujos valores foram**

**atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, de forma a prevenir e evitar o fracionamento de despesa.**

À consideração superior do Sr. Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELA ROCHA LIMA, Estagiário(a)**, em 27/06/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 27/06/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1094884** e o código CRC **6D5FCED3**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1094884v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 27 de junho de 2022.

Objetivando o saneamento processual, faço retornar o presente procedimento à Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias (juntada da Certidão FGTS, de acordo com o item 15 da tabela de verificação, uma vez que a constante no evento 1091702 encontra-se vencida, assim como trazer informações sobre o domicílio bancário da contratada, em conformidade com o item 13 da tabela), haja vista a recomendação delineada no Parecer nº 860/2022 (1094884).



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 28/06/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1095221** e o código CRC **0E04F96D**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1095221v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 28 de junho de 2022.

À SEIC, em atenção ao Despacho GDG 1095221.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário de Administração**, em 28/06/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1095640** e o código CRC **904557F1**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1095640v1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.513.199/0001-66 DUNS®: 945304817  
Razão Social: DIGITAL SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA  
Nome Fantasia: DIGITAL COMUNICACAO VISUAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 25/09/2022  
FGTS Validade: 12/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/04/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 13/05/2021 (\*)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 28 de junho de 2022.

À SAD,

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Despacho GSAD 1095640, juntamos consulta SICAF com certidão FGTS válida até 12/07/2022 (1095669) e informamos os dados bancários indicados pela empresa DIGITAL SIGN - CNPJ 14.513.199/0001-66: BANCO DO BRASIL - MARINEIDE BARBOSA FERREIRA; AGÊNCIA MANGABEIRAS: 3332-4; C/C: 46.885-1 - CNPJ/PIX: 14.513.199/0001-66.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 28/06/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1095693** e o código CRC **DC036525**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1095693v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

Considerando o que consta destes autos, em especial o DESPACHO SEIC (doc. 1091241), da Seção de Instrução de Contratações deste Tribunal, bem como o Parecer n.º 860/2022 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (doc. 1094884), tendo em vista o disposto no artigo 112, I, da Resolução 15.904, de 09 de julho de 2018 (Regulamento da Secretaria), **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações, da empresa **DIGITAL SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.513.199/0001-66, pelo valor total de R\$ 11.761,41 (onze mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), para prestação de serviços de execução e instalação de placas de sinalização para identificação de fachadas e ambientes internos para unidades no interior do estado e capital pertencentes a este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme especificações constante do Termo de Referência (doc. 1078715), contendo a justificativa da necessidade de atender ao critério de acessibilidade e identificação pertinentes junto à população usuária, quando do seu acesso, em conformidade com a proposta (doc. 1091209).

À COFIN, para emitir a competente nota de empenho, servindo-se das informações acima mencionadas, devendo dela constar que a contratação está vinculada ao Termo de Referência contido neste procedimento eletrônico, estabelecido no evento SEI 1078715, e à proposta apresentada pela empresa, registradas no presente procedimento eletrônico, assim como, quanto às sanções administrativas, em caso de descumprimento das condições pactuadas, ao previsto na Lei n.º 8.666/93 e as consignadas no Termo de Referência.

À SEIC, para publicação no Portal da Transparência.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 28/06/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1095979** e o código CRC **B86FC632**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1095979v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 28 de junho de 2022.

À SGO,

Para as providências do evento (1095979).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 28/06/2022, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1096047** e o código CRC **0549BA15**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1096047v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 06 de julho de 2022.

Ao Senhor Coordenador da COFIN, para que possa ser atualizada a certidão negativa de tributos estaduais, tendo em vista tratar-se de fornecimento de material de consumo.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 06/07/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR**, **Chefe de Seção**, em 06/07/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1100273** e o código CRC **0575A4FB**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1100273v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 06 de julho de 2022.

À SEIC,

Retorno os autos em diligência, nos termos do despacho SGO (1100273).

ATenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 06/07/2022, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1100803** e o código CRC **C34CB224**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1100803v1



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 14.513.199/0001-66

Nome/Contribuinte: DIGITAL SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 04/09/2022

Emitida às 18:22:36 do dia 06/07/2022

Código de controle da certidão: A6D1-CC0C-3A48-45F4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 06 de julho de 2022.

À COFIN,

Após juntada da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais 1100819, seguem os autos.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 06/07/2022, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1100821** e o código CRC **B3CF2FF2**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1100821v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 06 de julho de 2022.

À SGO,  
Para continuidade do feito.  
Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 06/07/2022, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1100829** e o código CRC **D1C496F9**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1100829v1

## CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 399/2022 - RO 871.

Observação:

Termo de Dispensa de Licitação Nº 4/2022 (1095979) indica o valor de R\$ 11.761,41. O orçamento da empresa (1091209), com a descrição do objeto, está de acordo com o valor aprovado, porém, o deslocamento para o município de Água Branca lançamos a menor para ajuste na lista de itens. Não houve alteração de valor.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR**, **Chefe de Seção**, em 07/07/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1101075** e o código CRC **F7918A22**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 07 de julho de 2022.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1101075), registro minha assinatura no empenho 2022NE399, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 07/07/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1101466** e o código CRC **4A2BC369**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1101466v1

Data e hora da consulta: 07/07/2022 18:02

Usuário: \*\*\*.180.784-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	399

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167674	0100000000	339030	70282	ADM MATMAN

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/07/2022	Ordinário	0005706-88.2022.6.02	-	11.761,41

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
14.513.199/0001-66	MARINEIDE BARBOSA FERREIRA	57036-370
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
DONA CONSTANCA DE GOES 662 JATIUCA	AL	3327-8642
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	3327-8642

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

#### Descrição

2022NECT. Execução e instalação de placas de sinalização para identificação.  
SEI 0005706-88.2022.6.02.8000.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	07/07/2022 18:02:43	Alteração

Data e hora da consulta: 07/07/2022 18:02

Usuário: \*\*\*.180.784.\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 11.761,41

**Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	ITEM I a)- PLACA DE FACHADA no Município de Água Branca 01 (uma) unidades de placa principal em acrílico translúcido e brilhante, espessura 5mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 5.75(L) x 0.50(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico da marca Oracal 651 como referência na cor Middle Grey de ref. 074 com texto na cor preto e brasão colorido.	2.443,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2022	Inclusão	1,00000	2.443,7500	2.443,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	ITEM II - PLACA DE FACHADA NA CAPITAL no bairro do Jaraguá 02 (duas) unidades de placa (fachada principal e posterior), com estrutura em Metalon galvanizado com lona em impressão digital de alta definição, mais verniz, instalada na parede, medindo aproximadamente 4,00(L) x 1,25(H) metros.	1.225,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2022	Inclusão	1,00000	1.225,0000	1.225,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	ITEM V; Placas de identificação de portas (Galpão do Jaraguá na Capital) (A) ; Placa em acrílico incolor adesivada de cinza medindo 0,37 L x 0,10H metro (B) ; Logomarca adesivada em cores, medindo 0,06L x 0,04H metros ; Brasão colorido;(D) ; Letras adesivadas na cor preta, na fonte ARIAL na cor preta; (E) ; Placa em acrílico incolor adesivada de verde,, ref. 613,medindo 0,30L x 0,10H metros; (F) ; Letras adesivada na cor cinza,ref. 074, do fabricante de referência Oracal 651 ou equivalente Placas de identificação de porta, em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,30(L) x 0,10(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico cinza claro da marca Oracal 651 como referência na cor Middle Grey de ref. 074, texto em preto, logo colorida (ver em detalhe). Placa de Detrás, vertical em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,37(L)x 0,10(H)metros com adesivo (anterior a placa) filme polimérico na cor verde da marca Oracal 651, como referência na cor Florest Green de ref. 613, texto em cinza; Fixação entre ambas as placas e na porta com espaçador totalmente imperceptível com fita de silicone da marca 3M como referência ou similar.	1.198,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2022	Inclusão	15,00000	79,9000	1.198,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	ITEM VI; Placa Inaugural(Galpão do Jaraguá na Capital) 01(uma) unidade de Placa principal em acrílico translúcido e brilhante, espessura 5mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,60(L) x 0,80(H) metros,	868,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/07/2022 18:02:43	Alteração

Data e hora da consulta: 07/07/2022 18:02

Usuário: \*\*\*.180.784.\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 11.761,41

**Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	com adesivo (anterior a placa) filme polimérico da marca Oracal 651 como referência na cor Middie Grey de ref. 074 com texto na cor preto e brasão colorido (ver detalhe). Placa de Detrás, vertical em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,30(L) x 1,10(H) metros com adesivo (anterior a placa) filme polimérico da marca Oracal 651 como referência na cor Florest Green de ref. 613, afixado a placa principal de forma segura e imperceptível totalmente imperceptível com fita de silicone da marca 3M como referência ou similar; Fixação entre ambas as placas de fita de silicone da marca 3M como referência ou similar além da fixação do lado direito, na parede com parafusos espaçadores e buchas com botões aparentes de inox polido.	868,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2022	Inclusão	1,00000	868,0000	868,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	ITEM IV ; Placas de identificação interna de Unidades (Galpão do Jaraguá na Capital). Placa em acrílico incolor adesivada de cinza, medindo 0,50(L) x 0,20(H) metros (B) ; Logomarca adesivada em cores, medindo 0,14(L) x 0,16(H) metros ; Brasão colorido; (D) ; Letras adesivadas na cor preta, na fonte ARIAL na cor preta; (E) ; Placa em acrílico incolor adesivada de verde, ref. 061, medindo 0,50(L) x 0,20(H) metros; (F) ; Letras adesivadas na cor cinza, ref. 074, do fabricante de referência Oracal 651 ou equivalente Placa de indicação interna das unidades, em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,50(L) x 0,20(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico cinza claro da marca Oracal 651 como referência na cor Middie Grey de ref. 074, texto em preto, logo colorida (ver em detalhe). Placa de Detrás, vertical em acrílico brilhante, espessura 3mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 0,50(L)x 0,20(H)metros com adesivo (anterior a placa) filme polimérico na cor verde da marca Oracal 651, como referência na cor Florest Green de ref. 613, texto em cinza Middie Grey de ref. 074; Fixação entre ambas as placas e na parede com espaçador totalmente imperceptível com parafusos e ou fita.	988,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2022	Inclusão	11,00000	89,9000	988,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	ITEM III- ADESIVO em marca d'água para porta de vidro em Santana do Ipanema - 01 (um) unidade de faixa adesiva de adesivo de fabricante de referência Oracal 651 ou equivalente (tipo marca d'Água).	49,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2022	Inclusão	1,00000	49,0000	49,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/07/2022 18:02:43	Alteração

Data e hora da consulta: 07/07/2022 18:02

Usuário: \*\*\*.180.784-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.761,41

**Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	ITEM III- ADESIVO em marca d'água para porta de vidro em Santana do Ipanema - 01 (um) unidade de faixa adesiva de adesivo de fabricante de referência Oracal 651 ou equivalente (tipo marca d'Água).	49,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2022	Inclusão	1,00000	49,0000	49,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	ITEM I b)- PLACA DE FACHADA no Município de São José da Tapera 01(uma) unidade de placa principal em acrílico translúcido e brilhante, espessura 5mm tipo casting (virgem) incolor, medindo 5.40(L) x 0.40(H) metros, com adesivo (anterior a placa) filme polimérico da marca Oracal 651 como referência na cor Middle Grey de ref. 074 com texto na cor preto e brasão colorido.	1.836,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2022	Inclusão	1,00000	1.836,0000	1.836,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	DESLOCAMENTO: Município de São José da Tapera	1.620,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2022	Inclusão	1,00000	1.620,0000	1.620,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	DESLOCAMENTO: Santana do Ipanema.	1.530,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2022	Inclusão	1,00000	1.530,0000	1.530,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	DESLOCAMENTO: Município de Água Branca	2,26

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2022	Inclusão	1,00000	2,2600	2,26

**Assinaturas**
**Ordenador de Despesa**

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

\*\*\*.180.784-\*\*

07/07/2022 18:02:43

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/07/2022 18:02:43	Alteração

Data e hora da consulta: 07/07/2022 18:02

Usuário: \*\*\*.180.784-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Assinaturas

**Gestor Financeiro**  
RUI CARLOS GALVAO  
\*\*\*.291.944-\*\*  
07/07/2022 17:05:34

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/07/2022 18:02:43	Alteração



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 07 de julho de 2022.

À SEALMOX, para remessa da nota de empenho à contratada e demais medidas cabíveis.

Cópia à SMR, para acompanhamento e demais atos de gestão.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário de Administração**, em 07/07/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1101597** e o código CRC **72F98FF5**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1101597v1

**Data de Envio:**

08/07/2022 10:55:40

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE ALMOXARIFADO <almoхарifado@tre-al.jus.br>

**Para:**

digitalsign.al@hotmail.com

**Assunto:**

ENVIO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE000399 - PA 0005706-88.2022.6.02.8000

**Mensagem:**

Prezado fornecedor,

1. SEGUE, em anexo, nota de empenho emitida em favor dessa Empresa.
2. CONFIRMAR , DE IMEDIATO, o recebimento, respondendo a este e-mail.
3. INSERIR os dados bancários da empresa e o número do empenho, na nota fiscal, quando de sua emissão.
4. NÃO ACEITAREMOS entrega de material diverso do que foi cotado e registrado na Nota de Empenho, quanto às características e, sobretudo, em conformidade com os catálogos, fotos, MARCA ou unidade de medida (Kg, L, g, etc.) apresentados. Dúvidas, entrar em contato conosco, por e-mail ou nos telefones abaixo, ANTES da remessa do material.
5. LOCAL DE ENTREGA: Almoхарifado do TRE/AL, situado à Rua Coronel Pedro Lima nº 230, Bairro: Jaraguá, CEP: 57022-220, Maceió/AL Ponto de Referência: Próximo à praça dois leões. Horário de atendimento: De segunda à quinta-feira, das 8h às 18h e, às sextas-feiras, das 7h30 às 16h.
6. Conforme previsto em EDITAL, sua empresa deverá manter os contatos atualizados para comunicação com este TRE, sempre que necessário.

Atenciosamente.

LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO  
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

82 2122 7690

82 99335 0636 (também whatsapp)

**Anexos:**

Nota\_1101596\_NE\_070011\_2022NE000399\_v002\_14513199000166\_20220707180259.pdf

**De:** Digital Sign <digitalsign.al@hotmail.com>

**Para:** José Carlos R. Ramalho de Azevedo <joseazevedo@tre-al.jus.br>

**Data:** 13/07/2022 11:06 AM

**Assunto:** [almoxarifado] ENVIO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE000399 - PA 0005706-88.2022.6.02.8000

Bom dia!

Confirmo recebimento, sobre as artes para aprovação, com quem podemos ver?

Wigathy Mariano.

**Digital Sign**

(82) 3327-8642 / 3337-5385 / 99826-0930 \*



---

**De:** TRE-AL/SEÇÃO DE ALMOXARIFADO <almoxarifado@tre-al.jus.br>

**Enviado:** sexta-feira, 8 de julho de 2022 10:55

**Para:** digitalsign.al@hotmail.com <digitalsign.al@hotmail.com>

**Assunto:** ENVIO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE000399 - PA 0005706-88.2022.6.02.8000

Prezado fornecedor,

1. SEGUE, em anexo, nota de empenho emitida em favor dessa Empresa.
2. CONFIRMAR , DE IMEDIATO, o recebimento, respondendo a este e-mail.
3. INSERIR os dados bancários da empresa e o número do empenho, na nota fiscal, quando de sua emissão.
4. NÃO ACEITAREMOS entrega de material diverso do que foi cotado e registrado na Nota de Empenho, quanto às características e, sobretudo, em conformidade com os catálogos, fotos, MARCA ou unidade de medida (Kg, L, g, etc.) apresentados. Dúvidas, entrar em contato conosco, por e-mail ou nos telefones abaixo, ANTES da remessa do material.
5. LOCAL DE ENTREGA: Almojarifado do TRE/AL, situado à Rua Coronel Pedro Lima nº 230, Bairro: Jaraguá, CEP: 57022-220, Maceió/AL Ponto de Referência: Próximo à praça dois leões. Horário de atendimento: De segunda à quinta-feira, das 8h às 18h e, às sextas-feiras, das 7h30 às 16h.
6. Conforme previsto em EDITAL, sua empresa deverá manter os contatos atualizados para comunicação com este TRE, sempre que necessário.

Atenciosamente.

LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO  
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

82 2122 7690

82 99335 0636 (também whatsapp)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## INFORMAÇÃO Nº 4370 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SMR

Conforme os procedimentos de praxe já se contactou a empresa vencedora deste certame para os devidos ajustes.

Entretando, algumas providências serão necessárias como :

1. Aprovação do layout final pela administração
2. Definição do texto da placa inaugural e data desta pelos gestores
3. Conferencia e ajustes de medidas *in loco*

Portanto, para que tudo ocorra nos conformes e, tratando-se de três unidades em regiões distintas solicito que seja considerado a dilatação do prazo de entrega dos objetos em tela (pela empresa executora) descrito em edital, para que seja possível sanar todas essas compatibilizações junto aos gestores da administração objetivando melhores resultados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDERLEY CAVALCANTE BRÊDA, Analista Judiciário**, em 14/07/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1105007** e o código CRC **B0C179A4**.

0005706-88.2022.6.02.8000

1105007v5